



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1653 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi/MG por seus representantes legais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto, Crédito Adicional “Especial” ao Orçamento Geral do Município de Pequi, do exercício de 2023, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, que tem por objeto a inclusão da meta orçamentária **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA 0010313-27.2023.5.03.0027 – VALE**, no orçamento vigente no exercício de 2023, neste Município de Pequi/MG.

Parágrafo Primeiro - As dotações orçamentárias a serem implementadas são as discriminadas abaixo:

01.03.01.12.365.0019.1098 – Aquisição Mat. Perm/Creche/Vale R\$ 40.000,00

FR: 1.899.

01.03.01.12.361.0019.1099 – Aquisição Mat. Perm/Ensino Fund./Vale R\$ 160.000,00

FR:1.899

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes do “Excesso de Arrecadação”, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 11 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG

CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso

Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 15 / 08 / 2023

Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA

Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi